

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE  
Nº 005/2020**

Aos 13 dias do mês de julho de 2020, na forma prevista do art. 64 do Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e da Resolução CA BRDE 2.596, de 24/10/2019, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, reuniu-se o respectivo Comitê, por videoconferência, para apreciação dos assuntos abaixo.

**I. ASSUNTOS**

**1. Indicação de Membros do Conselho de Administração.**

- a) Apreciação dos documentos relativos à indicação do Senhor **PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA**, CPF nº 031.368.391-37, para o cargo de membro Representante do Estado do Rio Grande do Sul no Conselho de Administração do BRDE, conforme Ofício 032/2020/RO/GOV/RS do Senhor Governador do Estado, Eduardo Leite, e do processo administrativo eletrônico PROA - nº 20/1600-0000406-4.
- b) Apreciação dos documentos relativos à indicação da Senhora **VANESSA NEUMANN SULZBACH**, CPF nº 008.736.860-98, para o cargo de membro representante do Estado do Rio Grande do Sul no Conselho de Administração do BRDE, conforme processo administrativo eletrônico PROA - nº 20/1600-0000406-4.

**Participação:** Chefe da Consultoria Jurídica, Gilnei R. S. Vargas.

**2. Deliberação:** Considerando os documentos apresentados, com destaque ao Parecer CONJUR 2020/070, de 09/07/2020, conhecido o resultado das pesquisas realizadas pelo BRDE e ouvidos os esclarecimentos apresentados pela CONJUR, o Comitê **DELIBEROU**, por unanimidade, que:

- a) **PEDRO FERNANDO DE ALMEIDA NERY FERREIRA** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheiro de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.
- b) **VANESSA NEUMANN SULZBACH** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de Conselheira de Administração do BRDE, bem como não se enquadra nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários do BRDE.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**LUIZ CORRÊA NORONHA**  
**Presidente do COREL**

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
**Membro do Comitê de Auditoria –**  
**Representante do Estado do RS**

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
**Membro do Comitê de Auditoria -**  
**Representante do Estado de SC**

(vago)  
**Membro do Comitê de Auditoria –**  
**Representante do Estado do PR**

Secretário: Júlio Cesar Pungan – Chefe do Gabinete da Diretoria do BRDE